CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO nº136

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do regimento interno desta Egrégia casa Legislativa, solicita a vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Ao Executivo Municipal, realize a ***IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER*** no Bairro Mutirão da Celina – **São Vicente**.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Por tanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Belford Roxo, 10 de Setembro de 2021.

Atenciosamente

Armandinho Penélis
VEREADOR

28/09/21

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- sala 43 Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – RJ.
E-mail: vereadorarmandinhopenelis@cmbr.rj.gov.br TEL: 2761-1254 ramal 219